



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 085/2013

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e a **União Federal – Ministério da Saúde**, por intermédio do **Núcleo Estadual no Rio de Janeiro – NERJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 012/2013, do Vice Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030380/12-60,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **União Federal – Ministério da Saúde**, por intermédio do **Núcleo Estadual no Rio de Janeiro – NERJ**, objetivando estabelecer, através de cooperação técnica, as condições básicas para, nas unidades de Saúde vinculadas à CONVENENTE e científica entre HOSPITAL PRO-CARDÍACO e a UFF, com vistas à promoção de intercâmbio científico e à realização de projetos conjuntos de ensino, de pesquisa e de cooperação técnica entre os partícipes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor